

ATO TRT GP Nº 089/2009

João Pessoa, 17 de abril de 2009

O JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com a Resolução Administrativa nº 132/2005,

R E S O L V E

I - Autorizar o deslocamento dos Juízes FRANCISCO DE ASSIS BARBOSA JÚNIOR e PAULO NUNES DE OLIVEIRA da cidade de Campina Grande a João Pessoa-PB, no dia 23.04.2009, a fim de participarem do Curso "Media Training ou Treinamento de Mídia", dando continuidade ao 1º Curso de Formação de Magistrados da 13ª Região, na cidade de João Pessoa, no dia 23.04.2009, com retorno previsto para o mesmo dia.

II - Arbitrar o pagamento 1/2 (meia) diária a cada um dos magistrados, para ressarcimento das despesas.

Dê-se ciência.

Publique-se.

EDVALDO DE ANDRADE

Juiz Presidente